

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação solicita reforço de Rs. 50:000.000 (cincoenta contos de reis) para a verba "Pensões" de seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1935.

(a) Ildefonso Albano

Vice Presidente  
em exercício

(a) Americo Ludolf

Relator

Scienter- (a) Natércia da Silveira

Procurador Geral  
interino

Publicado no Diário Oficial de 31/7/35.

Com o n.º

P. C- 10.108/33

P. C - 10.703/33

K/E

CP 132

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Mineira de Viação pede

a) - no officio de fls. 32, para transferir da sub-consignação "Pessoal" para a de "Material" de verba "Despesas de Administração" a importância de Rs. 3:000\$000 (treis contos de reis) para occorrer as despesas com material de consumo;

b) - no de fls. 33, para transferir de sub-consignação "Pessoal" para a de "Material-Diversos Despesas" da verba "Despesas de Administração" a importância de 800\$000 (oitocentos mil reis), para occorrer as despesas de luz e telephone;

c) - no de fls. 37, o reforço de 5:200\$000 (cinco contos e duzentos mil reis) para a verba "Despesas de Administração", sub-consignação "Material Permanente", afim de occorrer as despesas com a aquisição de moveis e utensilios necessarios á sua nova installação;

d) - no de fls. 39, o reforço de 40:000\$000 para a verba "Serviços Hospitalares";

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir os pedidos da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Americo Ludolf

Relator

Fui presente a) Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral

*Publicado no Diario Official de 8-2-935*